



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.648.532/0001-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. **Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Saneamento e Urbanismo

2. OBJETO DA DEMANDA

2.1. Solicita-se a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com drenagem superficial, drenagem profunda e sinalização viária, em vias urbanas do Município de Alto Paraguai – MT, conforme projetos de engenharia e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A presente demanda decorre da necessidade de melhorar a infraestrutura urbana do Município de Alto Paraguai – MT, mediante a execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, segurança dos usuários, acessibilidade e adequado escoamento das águas pluviais.

3.2. A contratação também visa reduzir os custos de manutenção das vias não pavimentadas, minimizar a formação de poeira, lama e processos erosivos, além de promover melhores condições de desenvolvimento urbano e qualidade de vida da população.

3.3. A execução da obra decorre do Convênio nº 0444/2026/SINFRA, celebrado entre o Município de Alto Paraguai – MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Com a contratação pretende-se:

4.1.1. executar a obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização conforme projeto executivo;

4.1.2. melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária;

4.1.3. proporcionar adequado sistema de drenagem pluvial;

4.1.4. ampliar a durabilidade da infraestrutura pública;

4.1.5. assegurar a correta aplicação dos recursos públicos provenientes do convênio;

4.1.6. atender ao interesse público mediante a melhoria da infraestrutura urbana do Município.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão oportunamente indicadas pelo Setor de Contabilidade quando da instrução do processo administrativo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

6.1. A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista tratar-se de demanda decorrente do Convênio nº 0444/2026/SINFRA, cuja execução exige a realização da presente contratação, devendo ser observados os procedimentos administrativos pertinentes.

7. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

7.1. Solicita-se o encaminhamento da presente demanda para elaboração e/ou consolidação dos documentos técnicos necessários à contratação, especialmente:

7.1.1. Estudo Técnico Preliminar – ETP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.648.532/0001-28

- 7.1.2. Projeto Executivo;
- 7.1.3. Memorial Descritivo;
- 7.1.4. Memória de Cálculo;
- 7.1.5. Planilha Orçamentária;
- 7.1.6. Cronograma Físico-Financeiro;
- 7.1.7. Matriz de Riscos, quando cabível;
- 7.1.8. Termo de Referência;
- 7.1.9. demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. ENCAMINHAMENTO

- 8.1. Diante da necessidade apresentada, solicita-se autorização para abertura do competente processo administrativo visando à contratação da obra descrita neste Documento de Formalização da Demanda, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Alto Paraguai – MT, 08 de julho de 2026

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

APROVAÇÃO

**JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO
CHAVES**

Engenheiro Civil – CREA 59037/MT

Chefe do Departamento de Viação, Obras e
Serviços Públicos

Portaria nº 057/2025

**LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura